

Vitória no mérito!

Ação de Periculosidade (EC Botafogo) do primeiro grupo de associados da ASEF transitou em julgado no TST

A ASEF, com assessoria do Escritório Marcus Neves, informa que no dia de ontem (30/10/25) tivemos uma grande notícia: a vitória no mérito no Tribunal Superior do Trabalho (TST) da ação coletiva de pagamento de adicional de periculosidade para o primeiro grupo dos nossos associados que trabalhavam no Escritório Central de Furnas em Botafogo.

Nº DO PROCESSO: 0100974-26.2018.5.01.0078

Agravado(s): ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DE FURNAS
Advogado: Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

Histórico do processo

30/10/2025 Transitado em Julgado em 27/10/2025

20/10/2025 Publicado acórdão em 20/10/2025

É importante destacar que o trânsito em julgado da ação coletiva no seu mérito, não significa o recebimento imediato dos créditos dos nossos associados. É preciso agora dar continuidade ao processo das execuções individuais de pagamento para apurar o valor de cada um.

E foi por isso que a ASEF solicitou desde 2024, o envio de documentos e a contratação de um contador para adiantar as referidas execuções individuais.

Neste caso, pedimos aos associados do primeiro grupo que ainda não enviaram os documentos necessários para a execução e não pagaram a nossa Contadora para efetuar os cálculos, que providenciem o quanto antes.


Aproveitamos para informar que vamos dar o andamento necessário, a partir da vitória no mérito no TST, para acelerar os trâmites do segundo grupo de associados e recorrer para o terceiro grupo.

Neste momento, vamos também avaliar as potenciais repercussões previdenciárias desta decisão. Em breve, marcaremos uma assembleia com os associados da ASEF para isso. Fiquem atentos aos nossos informes!

Parabéns a todos que acreditaram! Que venham mais vitórias!

 www.asef.com.br

 facebook.com/asef.furnas

 [@FurnasASEF](https://twitter.com/FurnasASEF)

 youtube.com/ASEF_Furnas



E-mail do Jurídico: juridicoasef@asef.com.br

